



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2023, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2023-CGJ/AM e nº 14/2023-CGJ/AM, de 04 de janeiro de 2023 e de 30 de janeiro de 2023, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária, de forma híbrida, no Juízo de Direito da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Manaus/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**, nos termos do Art. 2º, § 1º da Portaria nº 06/2023-CGJ/AM.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **GABRIEL WAGNER DE FRANÇA MAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, além dos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **JONATHAN ANDRADE MOREIRA**, que auxiliarão nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 9 de fevereiro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

